

UNIDADE:	Natal/RN
PERÍODO:	2020.2

A coordenadora pedagógica da UNINASSAU/NATAL, **Ariela Moreira dos Santos**, nas suas atribuições legais do cargo e baseado no regimento interno do Grupo Ser Educacional, expõe o seguinte: considerando o compromisso com a qualidade de ensino que a Faculdade UNINASSAU firma perante a comunidade acadêmica, torna público o Edital do “VIII Simulanassau”, para os cursos de Graduação presencial.

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o “VIII Simulanassau”, semestre 2020.2, descritos neste edital no período de **21/10 a 06/11/2020** no site **extensao.uninassau.edu.br**.

Art. 2º. Dos requisitos para o aluno dos cursos de graduação efetivar a inscrição:

a) Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Uninassau Natal/RN.

Art. 3º. Do Local, dia e hora da prova:

a) As provas ocorrerão no dia **07 de novembro de 2020**, das **14:00 às 16:00 horas**. O link Forms será disponibilizado pelo Teams, whatsapp dos líderes e e-mail da turma.

Art. 4º Da prova, das horas complementares e da pontuação:

- a) A prova será composta de 30 questões, 5 de conteúdo geral e 25 de conteúdo específico.
- b) Para os alunos que realizarem a prova do Simulanassau, serão contemplados com 20 horas de atividades complementares.
- c) A pontuação será escalonada de acordo com a quantidade de acertos e será inserida na AV1 em todas as disciplinas do período (exceto DOL, Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso).
- d) A pontuação escalonada será da seguinte forma:
 - De 01 a 15 acertos: 0,0 ponto, correspondendo a 50% de acertos na prova
 - De 16 a 19 acertos: 0,5 ponto, correspondendo de 53% a 63% de acertos na prova
 - De 20 a 23 acertos: 1,0 ponto, correspondendo de 66% a 76% de acertos na prova
 - De 24 a 27 acertos: 1,5 ponto, correspondendo de 80% a 90% de acertos na prova
 - De 28 a 30 acertos: 2,0 ponto, correspondendo de 93% a 100% de acertos na prova
- e) Em caso de anulação de questões, a pontuação será redimensionada de acordo com a porcentagem de acertos, obedecendo o escalonamento de pontuação.
- f) Os recursos seguem o mesmo trâmite e *modus operandi* já definido nas normativas internas;

- g) O aluno que obtiver a maior pontuação no VIII Simulanassau será premiado com um tablet.
- h) Em caso de empate, serão adotados como critério diferenciador os seguintes quesitos: *i)* o aluno que tiver o maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico); *ii)* menor tempo de resolução da prova; *iii)* maior porcentagem de acerto nas questões específicas e *iv)* critério etário (dando-se preferência ao de idade mais elevada.).

Art. 5º Dos resultados

- a) O gabarito oficial de cada curso será publicado a partir do dia **10 de novembro de 2020**.
- b) As inclusões das horas complementares deverão ser efetivadas pelo próprio aluno, que através de inscrição regular, será devidamente certificado (on-line) e utilizará o documento para comutação das mencionadas horas. Isto seguindo as regras da instituição.
- c) A inclusão das notas do Simulanassau, conforme o item “d” do Art. 4º, ocorrerá até o dia 04 de dezembro de 2020.

Natal/RN, 21 de outubro de 2020.



Ariela Moreira dos Santos
Mat.: 060102511
Coordenadora Acadêmica
Natal/RN

Ariela Moreira dos Santos
Coordenadora Pedagógica